



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1864/GR, de 6 de novembro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

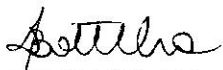
**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor, abaixo especificado, a conduzir o veículo oficial do IFRR/Reitoria, nos dias 6 e 7/11/2017, a fim de realizar vistoria de fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado do Bonfim, em virtude da indisponibilidade de motorista informada pela Assessoria de Mobilidade e Frota do IFRR (Asmof), conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	CNH/Categoria	Veículo – Marca/Modelo/placa
Valdir de Oliveira Magalhães	860311798 “AB”	Triton Placa NAY-6788

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR